



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652 de 15/02/2012

Ementa:

APROVA os nomes indicados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, para comporem o Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas e dos Conselhos Permanentes de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, especialmente amparada no art. 17, I, a, c/c art. 88, § 2º, XII, do Regimento Interno, Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, propõe o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes constantes da relação abaixo, indicados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, para comporem o Conselho Permanente de Justificação da Polícia Militar do Estado do Amazonas e dos Conselhos Permanentes de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Conselho Permanente de Justificação (PMAM)	Cel. QOPM José Miguel Ferreira	1.º Membro
Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM)	Cap. QOABM Jansse Stone de Souza	2.º Membro
Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	2.º Ten. QOAPM Menerval Sevalho de Menezes	2.º Membro
Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM)	Ten. Cel. QOBM Fernando Paiva Pires Júnior	Presidente Maj.
QOBM Josemar de Souza Santos		1.º Membro

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.